

	Declaração de Desempenho N.º 20 IBII / Ibero	Revisão: 9
---	---	---------------

Código de identificação único do produto-tipo: 20 IBII Fabricante: Iberobrita Produtora de Agregados, sa; Rua de Ansião, 3100-474 Pombal Sistema ou sistemas de avaliação e verificação da regularidade do desempenho (AVCP): sistema 2+ Inspeção inicial da unidade fabril e do controlo da produção em fábrica; e o acompanhamento, a apreciação e a avaliação contínuos do controlo da produção em fábrica. Norma harmonizada: EN 13 242:2002+A1:2007 Organismo notificado: SGS n.º 1029

Desempenho declarado do agregado - TV 1ª 0/32 IB2		NP EN 13 242
Características essenciais		
Dimensão das partículas Designação (d/D) Granulometria % declarada 63 mm 100 45 mm 99 31,5 mm 94 16 mm 60 0,063 mm 3		0/32 G _{A80} / GT _{A20} Fuso adotado 100 98-100 89-99 40-80 0-7
Forma das partículas do agregado grosso Índice de achatamento Índice de forma		NPD NPD
Percentagem de partículas esmagadas e partidas**		C _{90/3}
Limpeza Teor de finos Equivalente de areia Azul de metileno		f ₇ SE ≥ 50% MB ≤ 2,0
Resistência à fragmentação do agregado grosso		LA ₃₅
Massa volumica das partículas secas na estufa, secção 8 e secção 9		2,66 ^{±0,05} Mg/m ³
Absorção de água, secção 8 e secção 9		0,5 ^{±0,2} %
Composição / teor Enxofre total* Sulfatos solúveis em ácido* Teor em húmus* Contaminantes orgânicos leves*		S ₁ AS _{0,2} mais claro(aceite) < 0,1%
Baridade		1,6 Mg/m ³
Descrição petrográfica* - descrição da rocha		100% de calcário, com forma subprismático a subdiscoidal, muito anguloso a subanguloso superfície rugosa/lisa

Observações:

* Ensaio realizado com o objetivo de caracterizar a rocha

** Agregado obtido por britagem de maciço rochoso

Utilização prevista	NP EN 13242 - Agreg. p/ material não ligados ou tratados com ligantes hidráulicos utilizados em trabalhos de eng. civil e na const. rodoviária - corresponde à EN 13242.
---------------------	--

O desempenho do produto identificado acima está em conformidade com o conjunto de desempenhos declarados.

A presente declaração de desempenho é emitida, em conformidade com o Regulamento (EU) n.º 305/2011, sob a exclusiva responsabilidade do fabricante identificado acima.

Assinado por e em nome do fabricante por:

Filipa de Jesus Gomes - Responsável pelo controlo da produção em fábrica dos agregados

PA3.Mod.07/0

(Em Pombal, em 15 de maio de 2024)